



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ESCOPO PREDETERMINADO, PARA ATENDER A REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, CONFORME ROTEIROS/LINHAS PREESTABELECIDAS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
ANDRE LUIS DOS SANTOS RODRIGUES LTDA ME	37.209.212/0001-93
ENIO ERNESTO BIANCHETTO	04.738.881/0001-01
VALCIR A. DOS SANTOS RODRIGUES LTDA	06.284.219/0001-46

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.662,92 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme detalhado abaixo.

Contratada ANDRE LUIS DOS SANTOS RODRIGUES LTDA ME - CNPJ 37.209.212/0001-93 – Valor Total: R\$ 11.120,13 (onze mil cento e vinte reais e treze centavos), dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roteiros 01, 02 e 03 com percurso de 126 km diários, sendo nos períodos matutino e vespertino, com previsão de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros. Roteiro 01 - Saída às 6h20min da cidade de Rodeio Bonito (RS), Linha Volta da Vitória, Linha Taquaral, Distrito de Saltinho, Linha Salto Velho, Linha Santa Bárbara, retornando à cidade. Roteiro 02 – Saída às 11h00min da cidade de Rodeio Bonito (RS),	KM	966,00	R\$ 7,34	R\$ 7.090,44



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	Linha Santa Bárbara, Linha Salto Velho, Distrito de Saltinho, Linha Peixeiro, retornando ao Distrito de Saltinho, Linha Taquaral, Linha Volta da Vitória, até a cidade. Roteiro 03 - Saída às 17h00min da cidade de Rodeio Bonito (RS), Linha Taquaral, Distrito de Saltinho, Linha Peixeiro, retornando ao Distrito de Saltinho, Linha Salto Velho, Santa Bárbara, Linha Taquaral, Linha Volta da Vitória até a cidade.				
2	Roteiros, 01, 02 e 03 com percurso de 93 Km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino. Com previsão de transporte de 24 (vinte e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros. Roteiro 01 – Saída às 6h40min. da cidade de Rodeio Bonito (RS), com destino à Linha São Pedro da Cordilheira, Linha Bonita, Linha Santa Cruz, Linha São Cristóvão, retornando à cidade. Roteiro 02 – Saída às 11h50min. da cidade de Rodeio Bonito (RS), com destino à Linha São Cristóvão, Linha Santa Cruz, Linha São Pedro da Cordilheira, Linha Barcelos, Linha Bonita, cidade de Rodeio Bonito, Pró infância retornando à cidade de Rodeio Bonito. Roteiro 03 – Saída às 17h00min da cidade de Rodeio Bonito (RS), com destino à Pró infância, retornando à cidade de Rodeio Bonito, Linha São Cristóvão, Linha Santa Cruz, Linha São Pedro da Cordilheira, Linha Barcelos, Linha Bonita, retornando à cidade.	KM	651,00	R\$ 6,19	R\$ 4.029,69

Contratada ENIO ERNESTO BIANCHETTO - CNPJ 04.738.881/0001-01 – Valor Total: R\$ 4.662,42 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Roteiros 01, 02 e 03 com percurso de 102 km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino, com previsão de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros. Roteiro 01 - Saída às 6H00 da cidade de Rodeio Bonito (RS), com destino à Linha Sanga da Gruta, seguindo via Ponte Barragem, Linha São Roque, Linha das Tocas, retornando à Linha São Roque, seguindo via Estrada Pinhal, Linha Sanga da Gruta, cidade,	KM	714,00	R\$ 6,53	R\$ 4.662,42



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

<p>com destino a Linha Caçador, retornando à cidade, Cohab II e retorna à cidade. Roteiro 02 - Saída às 11h50min da cidade de Rodeio Bonito (RS), com destino à Linha Sanga da Gruta, seguindo via Ponte Barragem, até a RS587, Linha São Roque, Linha das Tocas, retornando à Linha São Roque, seguindo via Estrada Pinhal, Linha Sanga da Gruta, Distrito Industrial, até à cidade, Linha Caçador, retornando à cidade, Cohab II e retornando à cidade. Roteiro 03 - Saída às 17h00min da cidade de Rodeio Bonito (RS), com destino à Linha Sanga da Gruta, seguindo via Ponte Barragem, até a RS587, Linha São Roque, Linha das Tocas, retornando à Linha São Roque, seguindo via Estrada Pinhal, Linha Sanga da Gruta, Distrito Industrial, até à cidade, Linha Caçador, retornando à cidade, Cohab II e retornando à cidade. Roteiro 02 - Saída às 17h00min da cidade de Rodeio Bonito, com destino à Linha São Luiz, Linha Nova, São Pedro do Bocó, retornando pelo trajeto inverso à cidade.</p>				
---	--	--	--	--

Contratada VALCIR A. DOS SANTOS RODRIGUES LTDA - CNPJ 06.284.219/0001-46 – Valor Total:
R\$ 6.880,37 (seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Roteiros, 01, 02 com percurso de 62 km diário, sendo no período vespertino, com previsão de transporte de 40 (quarenta) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 40 (quarenta) passageiros. Roteiros 01 - Saída às 11h50min da cidade de Rodeio Bonito, com destino à Linha São Luiz, Linha Nova, São Pedro do Bocó, retornando pelo trajeto inverso à cidade. Roteiro 02 - Saída às 17h00min da cidade de Rodeio Bonito, com destino à Linha São Luiz, Linha Nova, São Pedro do Bocó, retornando pelo trajeto inverso à cidade.	KM	434,00	R\$ 7,27	R\$ 3.155,18
5	Roteiros, 01, 02 e 03 com percurso de 73 km diário, em dias letivos, sendo nos períodos matutino e vespertino. Com previsão de transporte de 32 (trinta e dois) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. É exigido para a realização dos roteiros 01 (um) veículo sendo um com capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros. Roteiro 01 - Saída às	KM	511,00	R\$ 7,29	R\$ 3.725,19



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

6h50min da Avenida do Comércio próximo ao Posto do Setti, com destino a Cohab I, Cohab II, Santa Ana, até a escola da Barra do Pinhal retornando pela Linha Caçador, Olaria Tretaza até a Cidade. Roteiro 02 – Saída às 11h40min da cidade de Rodeio Bonito (RS), com destino à Olaria Tretaza, Linha Caçador até a escola da Barra do Pinhal retornando pela Santa Ana, Cohab II, Cohab I até a Avenida do Comércio próximo ao Posto do Setti. Roteiro 03 – Saída às 17h00min da cidade de Rodeio Bonito (RS), com destino a Cohab II, Santa Ana, até a escola da Barra do Pinhal retornando Linha Caçador, Olaria Tretaza até a Cidade.				
---	--	--	--	--

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021 atualizado pelo Decreto Nº 12.343/24, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: As empresas supracitadas possuem histórico de prestação do serviço objeto desta contratação com qualidade e capacidade operacional conhecida e atestada, decorrente de desempenho anterior, possuindo pleno conhecimento do objeto, minimizando riscos de erros e falhas durante sua execução.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os valores da contratação foram estimados conforme preços praticados pela administração em contratações similares, concluídas a menos de 1 ano. Nos termos do Art. 6º, Decreto Municipal Nº 4.354/23 e Art. 23, Lei Federal 14.133/21.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2010 / 33.90.39.32.00.00.00 – Transporte escolar / RV – 31

PA: 2040 / 33.90.39.32.00.00.00 – Transporte escolar / RV - 1007

PA: 2046 / 33.90.39.32.00.00.00 – Transporte escolar / RV - 20

PA: 2086 / 33.90.39.32.00.00.00 – Transporte escolar / RV – 1008



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Regularidade Fiscal Social e Trabalhista: Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Federal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal; Declaração emitida pela empresa licitante atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (Noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, apresentados em nome da matriz ou da filial. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando estes hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização da Dispensa de Licitação nº 05/2025, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 07 de fevereiro de 2025

Página 5 de 5



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86